Ata da sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2018, às 13:30horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. Joana D'Arc de Godoi, que foi secretariada pelos edis: Lauro Fernandes Correia, 1º Secretário, e Ronilto de Oliveira, 2º Secretário. Composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, José Eurípedes Alves, Jurandir Rezende Machado, Noedson Santiago da Silva, Marlene Alves Lopes Pinto e Wemerson Werler Vieira. Verificando o "Quorum" legal, a Sra. Presidente deu início a presente sessão, fez a abertura do expediente, pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº. 042/2018 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza celebrar convênio com o Sindicato Rural de Pontalina visando a realização da 42ª Feira Agropecuária de Pontalina e dá outras providências." Foi colocado em discussão. Os edil Wemerson discutiu, esclarece que sobre o repasse referente a contratação de shows são 3%, o que não considera um retorno grande. Fala que se o retorno fosse em dobro seria interessante a Prefeitura investir em festa como esta mais vezes ao ano. Fala que cada um possui seu ponto de vista e que a sua maneira de pensar não o permite votar a favor deste projeto e espera que no segundo semestre isso não traga consequências danosas. Fala sobre o projeto dos médicos, que foi retirado da pauta, mas pede que as cirurgias letivas continuem pela população, para que ela não sofra. Sobre os recursos, diz que muitos vereadores estão de parabéns, conta que não conseguiu muitos pois o deputado o qual apoiou, foi apoiado também pelo Prefeito, e os recursos por ele enviado sempre eram em nome da Prefeitura. Conta que os cartazes e shows já estão prontos e contratados, a Prefeitura e o Sindicato já sabiam da necessidade do convênio, portanto deveriam ter colocado em análise a mais tempo e não com tanta urgência. José Eurípedes também discute, remete a fala a qual diz que festa é melhor que ambulância. Diz que concorda, mas a ambulância é imprescindível. Fala que há coisas que não podem esperar, como as cirurgias eletivas, que não é capricho, é necessidade. Comenta o projeto dos médicos colocado em cima da hora e inconstitucional, portanto o retiraram. Afirma que vota com razão, com o que está acontecendo atualmente. Alega que o comércio iria arrecadar independentemente do convênio, pois de qualquer modo a festa seria realizada, por ser independente. É a favor quando o dinheiro está sobrando, e o essencial esteja sendo feito a favor da

população. Ronilto discute, diz que respeita a opinião de todos, fala sobre democracia e opiniões contrárias. Diz que tenta sempre não ofender o pessoal, mas as vezes ao montar uma fala há algumas colocações . Fala que está bastante feliz com este projeto, sabe dos benefícios que a população receberá e se responsabiliza por suas opiniões e atos. Deseja felicidade aos pontalinenses e uma ótima festa. Marlene discute, comenta sobre o projeto dos médicos que foi retirado. Diz que está acompanhando, mas há algo dentro da legislação que ainda o impede. Ressalta a qualidade da saúde e atendimento em Pontalina. Alerta que os médicos não estão desamparados e isso se resolverá. A Presidente informa que há um ofício que explica os motivos da retirada do projeto que será lido ao final. Lauro discute, esclarece os motivos que votará contra o projeto. Diz que há dois anos a Prefeitura não contribuiu e a festa realizou-se normalmente e gerou os benefícios no comércio e com impostos. Comenta que esse dinheiro deveria ser investido na farmácia por exemplo devido a sua escassez de remédios. Acredita que é um dinheiro que fará falta. Noedson também discute, esclarece seu voto favorável ao projeto. Entende a posição de todos e que a função deles é a discussão das matérias. Concorda que existem algumas prioridades, mas esclarece que gestão pública é uma questão difícil e não é possível sempre atender todas as necessidades. Afirma que conversou com o Prefeito e o Presidente do Sindicato Rural e entendeu o ponto de vista deles. Com a mudança na legislação, proibindo a contribuição sindical, o Presidente do Sindicato confessou que quase não realizou a festa. Mas, por ser seu último ano, se sentiu numa situação complicada, pois é uma festa tradicional. Esse é um dos motivos para o convênio. Sem a festa teria grande parte da população contrária. Com a rejeição pela Câmara eles seriam os responsabilizados. Concorda que outros setores devem ser priorizados, mas foi comprometido que após esse recurso não serão prejudicados e que outras questões importantes serão solucionadas. Foi colocado em votação final sendo aprovado com os votos contrários dos edis José Eurípedes, Lauro e Wemerson. Após foi feita a leitura do ofício do Poder Executivo esclarecendo sobre a retirada do Projeto de Lei nº 043/2018. Não havendo mais matérias a serem tratadas, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

JOANA D'ARC DE GODOI
PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO
VICE-PRESIDENTE

LAURO FERNANDES CORREIA
1º SECRETÁRIO

RONILTO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR

JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ EURÍPEDES ALVES
VEREADOR

JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
VEREADOR

MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA

WEMERSON WERLER VIEIRA
VEREADOR